

## Resultado da 2ª Chamada para Matrícula em Lista de Espera do Processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2025 destinada a estudantes da Educação Básica para o período letivo de 2025

A Fundação Educacional da Região de Joinville –FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da 2ª Chamada para Matrícula do Processo da Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2025.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 025/2024/FURJ, publicado em 26 de setembro de 2024.

1.1 As chamadas dos candidatos classificados para matrícula em lista de espera atende o requisito do critério de classificação de que trata o item 5 (Quadro III e IV) e o remanejamento das vagas respeita a preferência, conforme descrito nos itens 7.7, 7.7.1 e 7.8 do Edital nº 025/2024/FURJ, publicado em 26 de setembro de 2024.

2. Conforme normativas estabelecidas no edital nº025/2024/FURJ, publicado em 26 de setembro de 2024, os candidatos classificados para matrícula em lista de espera pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados no Quadro I.

### Quadro I – Lista de candidatos classificados para matrícula e para lista de espera da Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2025 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome completo	% de Bolsa	Situação
LUNA SOARES FAGUNDES	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
HELENA RAUPP DE CAMARGO	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
NATHÁLIA LUANDA DE O COELHO	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA

3. Conforme normativas estabelecidas no edital nº025/2024/FURJ, publicado em 26 de setembro de 2024, os candidatos classificados para matrícula em lista de espera pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados no Quadro II.

### Quadro II – Lista de candidatos classificados para matrícula e para lista de espera da Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2025 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome completo	% de Bolsa	Situação
LOUISE CAPRARO	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
HELENA MENEZES DA SILVA	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
PIETRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
AUGUSTO ROSSINI CARDOSO	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA
LUIZ FERNANDO FONSECA SCHOTZ	50	CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA

4. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula, rematrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa do Colégio Univille São Francisco do Sul 2025, conforme quadro III deste resultado.

### Quadro III – Cronograma para matrícula, rematrícula e assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Período de <b>matrícula e rematrícula</b> - Candidato interno e externo	03/12/2024 a 09/12/2024
Assinatura do <b>Termo de Concessão</b> de Bolsa Colégio Univille 2025	03/12/2024 a 09/12/2024
Publicação da 3ª Chamada para matrícula e rematrícula da Lista de Espera	10/12/2024

**5.** A **matrícula** do candidato externo contemplado do Colégio Univille 2025 será realizada na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

5.1 A **rematrícula** do candidato interno contemplado, que já tem vínculo com o Colégio Univille de São Francisco do Sul no período vigente, será realizada pelo responsável legal através do acesso ao portal eletrônico.

5.2 O **Termo de Concessão** de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula ou rematrícula.

**6.** Durante o período citado no Quadro III, para realização da matrícula do candidato externo contemplado, o Colégio da Univille atenderá no horário das **08h às 11h e das 14h às 16h**, de segunda-feira a sexta-feira.

**7.** Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado eletronicamente, respeitando os prazos definidos no Quadro III, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa do Colégio Univille 2025, e a vaga será disponibilizada para outro candidato, conforme o item 7 do Edital 025/2024/FURJ.

**8.** A concessão da Bolsa Colégio Univille 2025 **contempla as mensalidades** para o **período letivo de 2025**, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

**9.** A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2025 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Francisco do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%) até o dia **15/01/2025**.

**10.** Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação no cronograma complementar.

**11.** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2025 deve ler o edital nº025/2024/FURJ, publicado em 26 de setembro de 2024, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 03 de dezembro de 2024.

A Presidência